

**Portaria nº. 77/2021**

Porto Velho, 17 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 13/2021/GEAD de 16 de março de 2021.

Resolve,

Alterar a Portaria nº.535/2020 publicada no DOM 2863 de 18 de dezembro de 2020, que designa os servidores a desenvolver as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos, para fiscalização do contrato da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Ficando assim constituída:

1. FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Titular – Mat. 12947AT
2. JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO – Suplente – Mat. 16666AT

Nº PROCESSO	2020.2320.401569
EMPRESA	IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ	10.585.532/0001-91
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada noturna e desarmada diurna, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços com vistas a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.
VIGÊNCIA	28/11/2020 até 28/11/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente